



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria 184/2023

"Declara Ponto Facultativo no âmbito da  
Câmara Municipal de Barreiras-Ba".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Declarar** Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Barreiras-Ba, nos dias 16 (Quinta-Feira) e 17 (Sexta-Feira) de novembro de 2023, em razão do Feriado Nacional da Proclamação da República, dia 15 de novembro de 2023 (Quarta-Feira), e da necessidade de aplicação de resina no piso desta casa, que trata-se de material inflamável que exala um cheiro bastante forte e não pode ser pisado logo após a sua aplicação, ainda em decorrência das obras da reforma do prédio e modernização da fachada que encontram-se em fase de execução.

**Art. 2º** Os serviços da rede de comunicação desta casa devem ser mantidos em pleno funcionamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2023.

  
Alcione Rodrigues de Macedo

**PRESIDENTE**